

ATENDIMENTOS DEMANDADOS POR ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

O valor total será de **RS 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 14/11/2024

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:ECDDF6FD

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4428 NOMEIA BEATRIZ APARECIDA
REGUELIN****DECRETO Nº 4428/2024**

Nomeia a Sra. Beatriz Aparecida Reguelin, para o cargo temporário Agente de Combate a Endemias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 188/2007, 824/2017 e 909/2019 e 1020/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 001/2024 de 23 de maio de 2024, homologado em 17 de junho de 2024 publicado no A.M.P Edição 3050, de 21 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. **BEATRIZ APARECIDA REGUELIN**, portadora do CPF nº, 106.877.209-31, para o cargo temporário de Agente de Combate a Endemias, a partir de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Alceu Antonio Bordignon

Código Identificador:A8D86711

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
ATA Nº. 09-2024 - LEI ALDIR BLANC**

Ata nº 09/2024

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em uma sala na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes situada na avenida Iguaçu, número 544, a comissão municipal designada através de portaria nº 2.685/2024, responsável pelas etapas da Lei Aldir Blanc, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Clarice Augustin, membros da equipe de suporte pedagógico professoras Alice Agostini Parzianello, Ana Stefany Zwicker, Marise Franceschina Lima, assessor de imprensa Samuel Henrique Soares, Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças Leandro Pagliari Jacobs, para analisar as inscrições do projeto Cultural: Espetáculo de Natal da Lei Aldir Blanc Nº 14.399/2022, chamamento público Nº 01/2024. Foi analisado o projeto único de inscrição, depois de criteriosa análise a comissão aprovou a inscrição do projeto NATAL ENCANTADO DE SÃO JORGE D'OESTE – Uma noite mágica dois mil e vinte e quatro,

apresentado por Jossiane Aparecida Carneiro da Luz, CPF nº. 069.391.259-65. Solicitamos a apresentação dos documentos de habilitação no prazo de três dias uteis. Nada mais a ser evidenciado para referida reunião, assinam os presentes.

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. Dia 12 de Novembro de 2024.

Publicado por:

Leandro Pagliari Jacobs

Código Identificador:9845DB4D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
ATA Nº. 10-2024 - LEI ALDIR BLANC**

Ata nº 10/2024

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em uma sala na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes situada na avenida Iguaçu, número 544, a comissão municipal designada através de portaria nº 2.685/2024, responsável pelas etapas da Lei Aldir Blanc, Secretária de Educação, Cultura e Esportes Clarice Augustin, membros da equipe de suporte pedagógico professoras, Ana Stefany Zwicker e Marise Franceschina Lima, assessor de imprensa Samuel Henrique Soares, Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, Leandro Pagliari Jacobs, para verificar a exigências do projeto cultural Espetáculo de Natal da Lei Aldir Blanc Nº 14.399/2022, chamamento público Nº zero um barra dois mil e vinte e quatro, constatando a real entrega de documentos da Jossiane Aparecida Carneiro da Luz, CPF nº. 069.391.259-65, estando toda a documentação exigida correta, aprovando o mesmo. Na sequencia de acordo com os editais foi autorizado andamento das normas visando a validação do projeto para a assinatura do termo de execução. Nada mais a constar, assinam a ata os presentes.

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. Dia 14 de Novembro de 2024.

Publicado por:

Leandro Pagliari Jacobs

Código Identificador:DF51C7A6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2024
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO
EDITAL Nº. 01/2024 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2024

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO
EDITAL Nº. 01/2024 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

O Município de SÃO JORGE D'OESTE publica o presente edital o qual é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Neste documento consta a relação dos inscritos, nos termos do Edital nº. 01/2024.

Nº. INSCRIÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
01	JOSSIANE APARECIDA CARNEIRO DA LUZ	069.391.259-65

SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

LEILA DA ROCHA

Pelo Órgão

CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN

Pelo Agente Cultural